GUAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 114/2014 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Á VEREADORA **PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA**. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I – A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

110518.542.0308.0017 CONVENIOS SMAMA

ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
PROGRAMA	0308 – AMBIENTE SAUDÁVEL QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE	05 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542 – CONTROLE AMBIENTAL
AÇÃO	0017 – CONVENIOS SMAMA
ELEMENTO DA DESPESA	3335041000000 CONTRIBUICOES 0001 RECURSO LIVRE
VALOR (R$)	R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:

A- 040404.126.0205.6125 MANUT. DO SISTEMA DE INFORMÁTICA

04 SEC MUNIC DE ADM E RECURSOS HUMAN
0404 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
040404 ADMINISTRAÇÃO
040404.126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
040404.126.0205 PREFEITURA EM DIA
040404.126.0205.6125 MANUT. DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
3339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P
0001 RECURSO LIVRE 11010-8

VALOR: R$ 100.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

III - Justificativa

Após décadas de inércia do poder público em relação à causa animal, finalmente um governante se mostra comprometido com a proteção e o bem estar dos animais, criando um Departamento de Bem Estar Animal junto à sua administração. São anos e anos de indiferença, que acarretam num grande déficit do governo para com a sociedade. Os problemas a serem sanados não são poucos, pois passam por políticas públicas importantes, como a esterilização de animais de rua, dos animais comunitários, dos animais de pessoas de baixa renda, que não possuem condições de arcar com o pagamento cirúrgico, além dos animais abrigados por associações protetoras de animais. Além da castração, também é necessário que o município preste atendimento a animais atropelados e em sofrimento, assim como que se inicie uma grande campanha de promoção da posse responsável. É necessário a construção de um centro cirúrgico de castração, pois inexiste em Guaíba sala cirúrgica adequada a qualquer procedimento. É necessário que o quadro de pessoal do Departamento de Bem Estar Animal seja condizente com os desafios que enfrentará. Sem nenhuma dúvida, será necessário adquirir material de trabalho, assim como um veículo [illegible]. É um trabalho que está se iniciando neste ano de 2014 e que

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2

em 2015 tem que tomar forma e fôlego para que os propósitos sejam alcançados. Enquanto não houver estrutura para que o Departamento realize os atos cirúrgicos de castração, o Departamento deverá contratar o serviço de terceiros, o que demandará recursos financeiros. A contratação de um médico veterinário também é imprescindível, o que onerará o novo departamento. O investimento tem que ser real e em valor condizente com o propósito de sua criação, e, portanto, são necessários o aporte de recursos financeiros importantes. É necessário um sacrifício de outras serviços, neste ano de 2015, para que o Departamento realmente se estabeleça e tenha a prioridade financeira e orçamentária que a população espera desta gestão. Por todos esses motivos, requer seja a presente emenda aprovada pelos pares da Câmara de Vereadores, e sancionada pelo Prefeito Municipal, assim como que os recursos sejam alocados no Programa no início de 2015.

GUAÍBA, DE NOVEMBRO DE 2014.

Vereadora Paula Almeida

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2

GUAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 114/2014 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Á VEREADORA **PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA**. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I – A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

110518.542.0308.0017 CONVENIOS SMAMA

ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
PROGRAMA	0308 – AMBIENTE SAUDÁVEL QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE	05 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542 – CONTROLE AMBIENTAL
AÇÃO	0017 – CONVENIOS SMAMA
ELEMENTO DA DESPESA	3335041000000 CONTRIBUICOES 0001 RECURSO LIVRE
VALOR (R$)	R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:

200127.812.0317.6082 PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

20 SEC MUNIC DE ESPORTE E JUVENTUDE
2001 DEPTOS SUBORDINADOS
200127 DESPORTO E LAZER
200127.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
200127.122.0317 INCLUSÃO AO ESPORTE
200127.812.0317.6082 PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS
3339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P
0001 RECURSO LIVRE 12136-3

VALOR: R$ 100.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

III - Justificativa

Após décadas de inércia do poder público em relação à causa animal, finalmente um governante se mostra comprometido com a proteção e o bem estar dos animais, criando um Departamento de Bem Estar Animal junto à sua administração. São anos e anos de indiferença, que acarretam num grande déficit do governo para com a sociedade. Os problemas a serem sanados não são poucos, pois passam por políticas públicas importantes, como a esterilização de animais de rua, dos animais comunitários, dos animais de pessoas de baixa renda, que não possuem condições de arcar com o pagamento cirúrgico, além dos animais abrigados por associações protetoras de animais. Além da castração, também é necessário que o município preste atendimento a cães atropelados e em sofrimento, assim como que se inicie uma grande campanha de promoção da posse responsável. É necessário a construção de um centro cirúrgico de castração, pois inexiste em Guaíba sala cirúrgica adequada a qualquer procedimento. É necessário que o quadro de pessoal do Departamento de Bem Estar Animal seja condizente com os desafios que enfrentará. Sem nenhuma dúvida, será necessário adquirir material de trabalho, assim como um veículo adequado ao transporte de animais. É um trabalho que está se iniciando neste ano de 2014 e que

PLE 114/2014 AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2

em 2015 tem que tomar forma e fôlego para que os propósitos sejam alcançados. Enquanto não houver estrutura para que o Departamento realize os atos cirúrgicos de castração, o Departamento deverá contratar o serviço de terceiros, o que demandará recursos financeiros. A contratação de um médico veterinário também é imprescindível, o que onerará o novo departamento. O investimento tem que ser real e em valor condizente com o propósito de sua criação, e, portanto, são necessários o aporte de recursos financeiros importantes. É necessário um sacrifício de outras serviços, neste ano de 2015, para que o Departamento realmente se estabeleça e tenha a prioridade financeira e orçamentária que a população espera desta gestão. Por todos esses motivos, requer seja a presente emenda aprovada pelos pares da Câmara de Vereadores, e sancionada pelo Prefeito Municipal, assim como que os recursos sejam alocados no Programa no início de 2015.

GUAÍBA, DE NOVEMBRO DE 2014.

Vereadora Paula Almeida

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2

GUAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 114/2014 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Á **VEREADORA PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA**. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I – A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

110518.542.0308.5051 BEM ESTAR ANIMAL

ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
PROGRAMA	0308 – AMBIENTE SAUDÁVEL QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE	5 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542 – CONTROLE AMBIENTAL
AÇÃO	5051 – BEM ESTAR ANIMAL
ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO LIVRE – 1
VALOR (R$)	R$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:

A -

ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROGRAMA	0316 – CULTURA AO ALCANCE DE TODOS
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO	6065 – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R$)	R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

B-

ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROGRAMA	0316 – CULTURA AO ALCANCE DE TODOS
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	391 – PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
AÇÃO	5016 – CONST. AMP. E REF. PATRIMONIO CULTURAL
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R$)	R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2

III - Justificativa

Após décadas de inércia do poder público em relação à causa animal, finalmente um governante se mostra comprometido com a proteção e o bem estar dos animais, criando um Departamento de Bem Estar Animal junto à sua administração. São anos e anos de indiferença, que acarretam num grande déficit do governo para com a sociedade. Os problemas a serem sanados não são poucos, pois passam por políticas públicas importantes, como a esterilização de animais de rua, dos animais comunitários, dos animais de pessoas de baixa renda, que não possuem condições de arcar com o pagamento cirúrgico, além dos animais abrigados por associações protetoras de animais. Além da castração, também é necessário que o município preste atendimento a cães atropelados e em sofrimento, assim como que se inicie uma grande campanha de promoção da posse responsável. É necessário a construção de um centro cirúrgico de castração, pois inexiste em Guaíba sala cirúrgica adequada a qualquer procedimento. É necessário que o quadro de pessoal do Departamento de Bem Estar Animal seja condizente com os desafios que enfrentarão. Sem nenhuma dúvida, será necessário adquirir material de trabalho, assim como um veículo adequado ao transporte de animais. É um trabalho que está se iniciando neste ano de 2014 e que em 2015 tem que tomar forma e fôlego para que os propósitos sejam alcançados. Enquanto não houver estrutura para que o Departamento realize os atos cirúrgicos de castração, o Departamento deverá contratar o serviço de terceiros, o que demandará recursos financeiros. A contratação de um médico veterinário também é imprescindível, o que onerará o novo departamento. O investimento tem que ser real e em valor condizente com o propósito de sua criação, e, portanto, são necessários o aporte de recursos financeiros importantes. É necessário um sacrifício de outras serviços, neste ano de 2015, para que o Departamento realmente se estabeleça e tenha a prioridade financeira e orçamentária que a população espera desta gestão. Por todos esses motivos, requer seja a presente emenda aprovada pelos pares da Câmara de Vereadores, e sancionada pelo Prefeito Municipal, assim como que os recursos sejam alocados no Programa no início de 2015.

GUAÍBA, DE NOVEMBRO DE 2014.

Vereadora Paula Almeida

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2

GUAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2014 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Á VEREADORA **PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA**. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I – A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROGRAMA	0301 – OLHO NA CIDADE
UNIDADE	3 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782 – SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL
AÇÃO	5048 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS MUNICIPAIS
ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO LIVRE – 1
VALOR (R$)	R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	06 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PROGRAMA	0303 – BANCO DE ÁREAS DO MUNICÍPIO
UNIDADE	2 – DIRETORIA DE HABITAÇÃO
FUNÇÃO	16 - HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO	482 – HABITAÇÃO URBANA
AÇÃO	060216.482.0303.5044 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RECURSO	3339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 0001 RECURSO LIVRE 11147-3
VALOR (R$)	R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

III - Justificativa

As ruas de nossa Cidade encontram-se em situação crítica e muitas vezes intransitáveis. Entre as principais demandas da população encontram-se a pavimentação e/ou calçamento das ruas. São inúmeros os requerimentos e indicações dos vereadores perquirindo o executivo sobre as melhorias solicitadas pela população em suas ruas e avenidas.

Através desta emenda a Vereadora Paula Almeida requer sejam contempladas as seguintes ruas e avenidas de Guaíba:

* AVENIDA RUI BARBOSA – BAIRRO FLORIDA
* AVENIDA MENDES RIBEIRO – BAIRRO FLORIDA
* RUA PANTALEÃO TELES – BAIRRO ERMO
* RUA FIRMINO PINTO – BAIRRO ERMO
* RUA DAVID CANABARRO – BAIRRO ERMO
* AVENIDA LOURIVAL LUIS DA CUNHA – MORADAS DA COLINA
* AVENIDA BEIRA RIO – LOTEAMENTO DO ENGENHO
* TRAVESSA MARIO RIOS PINTO – ERMO

GUAÍBA, DE NOVEMBRO DE 2014.

Vereadora Paula Almeida

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2

GUAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 114/2014 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Á **VEREADORA PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA**. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I – A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

110518.542.0308.5051 BEM ESTAR ANIMAL

ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
PROGRAMA	0308 – AMBIENTE SAUDÁVEL QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE	5 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542 – CONTROLE AMBIENTAL
AÇÃO	5051 – BEM ESTAR ANIMAL
ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO LIVRE – 1
VALOR (R$)	R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:

A -

ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROGRAMA	0315 – GUAÍBA TURISMO
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNÇÃO	23 – COMERCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO	695 - TURISMO
AÇÃO	6049 – TURISMO CULTURAL E HISTÓRICO
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R$)	R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

III - Justificativa

Após décadas de inércia do poder público em relação à causa animal, finalmente um governante se mostra comprometido com a proteção e o bem estar dos animais, criando um Departamento de Bem Estar Animal junto à sua administração. São anos e anos de indiferença, que acarretam num grande déficit do governo para com a sociedade. Os problemas a serem sanados não são poucos, pois passam por políticas públicas importantes, como a esterilização de animais de rua, dos animais comunitários, dos animais de pessoas de baixa renda, que não possuem condições de arcar com o pagamento cirúrgico, além dos animais abrigados por associações protetoras de animais. Além da castração, também é necessário que o município preste atendimento a atropelados e em sofrimento, assim como que se inicie uma grande campanha de promoção posse responsável. É necessário a construção de um centro cirúrgico de castração, pois inexiste em Guaíba sala cirúrgica adequada a qualquer procedimento. É necessário que o quadro de

PLE 114/2014; AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2

Sem nenhuma dúvida, será necessário adquirir material de trabalho, assim como um veículo adequado ao transporte de animais. É um trabalho que está se iniciando neste ano de 2014 e que em 2015 tem que tomar forma e fôlego para que os propósitos sejam alcançados. Enquanto não houver estrutura para que o Departamento realize os atos cirúrgicos de castração, o Departamento deverá contratar o serviço de terceiros, o que demandará recursos financeiros. A contratação de um médico veterinário também é imprescindível, o que onerará o novo departamento. O investimento tem que ser real e em valor condizente com o propósito de sua criação, e, portanto, são necessários o aporte de recursos financeiros importantes. É necessário um sacrifício de outras serviços, neste ano de 2015, para que o Departamento realmente se estabeleça e tenha a prioridade financeira e orçamentária que a população espera desta gestão. Por todos esses motivos, requer seja a presente emenda aprovada pelos pares da Câmara de Vereadores, e sancionada pelo Prefeito Municipal, assim como que os recursos sejam alocados no Programa no início de 2015.

GUAÍBA, DE NOVEMBRO DE 2014.

Vereadora Paula Almeida

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2

GUAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2014 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Á VEREADORA **PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA**. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I – A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

110518.542.0308.0017 CONVENIOS SMAMA

ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
PROGRAMA	0308 – AMBIENTE SAUDÁVEL QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE	05 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542 – CONTROLE AMBIENTAL
AÇÃO	0017 – CONVENIOS SMAMA
ELEMENTO DA DESPESA	3335041000000 CONTRIBUICOES 0001 RECURSO LIVRE
VALOR (R$)	R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	1902 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
PROGRAMA DE TRABALHO	190226.782.0304.6074 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROT
PROJETO/ATIVIDADE	3339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO LIVRE – 12110-0
VALOR (R$)	R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

III - Justificativa

Após décadas de inércia do poder público em relação à causa animal, finalmente um governante se mostra comprometido com a proteção e o bem estar dos animais, criando um Departamento de Bem Estar Animal junto à sua administração. São anos e anos de indiferença, que acarretam num grande déficit do governo para com a sociedade. Os problemas a serem sanados não são poucos, pois passam por políticas públicas importantes, como a esterilização de animais de rua, dos animais comunitários, dos animais de pessoas de baixa renda, que não possuem condições de arcar com o pagamento cirúrgico, além dos animais abrigados por associações protetoras de animais. Além da castração, também é necessário que o município preste atendimento a cães atropelados e em sofrimento, assim como que se inicie uma grande campanha de promoção da posse responsável. É necessário a construção de um centro cirúrgico de castração, pois inexiste em Guaíba sala cirúrgica adequada a qualquer procedimento. É necessário que o quadro pessoal do Departamento de Bem Estar Animal seja condizente com os desafios que enfrentará. Sem nenhuma dúvida, será necessário adquirir material de trabalho, assim como um veículo adequado ao transporte de animais. É um trabalho que está se iniciando neste ano de 2014 e

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2
PLE114/2014 AUTORIA: Executivo Municipal

em 2015 tem que tomar forma e fôlego para que os propósitos sejam alcançados. Enquanto não houver estrutura para que o Departamento realize os atos cirúrgicos de castração, o Departamento deverá contratar o serviço de terceiros, o que demandará recursos financeiros. A contratação de um médico veterinário também é imprescindível, o que onerará o novo departamento. O investimento tem que ser real e em valor condizente com o propósito de sua criação, e, portanto, são necessários o aporte de recursos financeiros importantes. É necessário um sacrifício de outras serviços, neste ano de 2015, para que o Departamento realmente se estabeleça e tenha a prioridade financeira e orçamentária que a população espera desta gestão. Por todos esses motivos, requer seja a presente emenda aprovada pelos pares da Câmara de Vereadores, e sancionada pelo Prefeito Municipal, assim como que os recursos sejam alocados no Programa no início de 2015.

GUAÍBA, DE NOVEMBRO DE 2014.

Vereadora Paula Almeida

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2

GUAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 114/2014 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Á **VEREADORA PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA**. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I – A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

110518.542.0308.5051 BEM ESTAR ANIMAL

ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
PROGRAMA	0308 – AMBIENTE SAUDÁVEL QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE	5 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542 – CONTROLE AMBIENTAL
AÇÃO	5051 – BEM ESTAR ANIMAL
ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO LIVRE – 1
VALOR (R$)	R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:

A-

ÓRGÃO	19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROGRAMA	0305 – EDUCANDO PARA UM TRANSITO SEGURO
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
AÇÃO	6069 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO P/ TRANSITO
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R$)	R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

B -

ÓRGÃO	19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROGRAMA	0205 - PREFEITURA EM DIA
UNIDADE	2 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO	6072 - FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE TRANSITO
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R$)	R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2

C -

ÓRGÃO	19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROGRAMA	0304 – CIRCULA COM SEGURANÇA
UNIDADE	2 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
FUNÇÃO	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782 – SIST. TRANSP. PUBL. MUN.
AÇÃO	6074 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROT
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R$)	R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

III - Justificativa

Após décadas de inércia do poder público em relação à causa animal, finalmente um governante se mostra comprometido com a proteção e o bem estar dos animais, criando um Departamento de Bem Estar Animal junto à sua administração. São anos e anos de indiferença, que acarretam num grande déficit do governo para com a sociedade. Os problemas a serem sanados não são poucos, pois passam por políticas públicas importantes, como a esterilização de animais de rua, dos animais comunitários, dos animais de pessoas de baixa renda, que não possuem condições de arcar com o pagamento cirúrgico, além dos animais abrigados por associações protetoras de animais. Além da castração, também é necessário que o município preste atendimento a cães atropelados e em sofrimento, assim como que se inicie uma grande campanha de promoção da posse responsável. É necessário a construção de um centro cirúrgico de castração, pois inexiste em Guaíba sala cirúrgica adequada a qualquer procedimento. É necessário que o quadro de pessoal do Departamento de Bem Estar Animal seja condizente com os desafios que enfrentarão. Sem nenhuma dúvida, será necessário adquirir material de trabalho, assim como um veículo adequado ao transporte de animais. É um trabalho que está se iniciando neste ano de 2014 e que em 2015 tem que tomar forma e fôlego para que os propósitos sejam alcançados. Enquanto não houver estrutura para que o Departamento realize os atos cirúrgicos de castração, o Departamento deverá contratar o serviço de terceiros, o que demandará recursos financeiros. A contratação de um médico veterinário também é imprescindível, o que onerará o novo departamento. O investimento tem que ser real e em valor condizente com o propósito de sua criação, e, portanto, são necessários o aporte de recursos financeiros importantes. É necessário um sacrifício de outras serviços, neste ano de 2015, para que o Departamento realmente se estabeleça e tenha a prioridade financeira e orçamentária que a população espera desta gestão. Por todos esses motivos, requer seja a presente emenda aprovada pelos pares da Câmara de Vereadores, e sancionada pelo Prefeito Municipal, assim como que os recursos sejam alocados no Programa no início de 2015.

GUAÍBA, DE NOVEMBRO DE 2014.

Vereadora Paula Almeida

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002737 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8EACFBE3FA5B9E928D5873C523050D2